



Macaé, 21 de maio de 2026.

Processo n° 989.2025

Ref.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, para atender as necessidades do Setor Médico da Câmara Municipal de Macaé.

À Diretoria de Licitações e Contratos,

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR MÉDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Considerando que o procedimento licitatório se realizará através de Dispensa Eletrônica, do tipo Menor Preço, adjudicação por item.

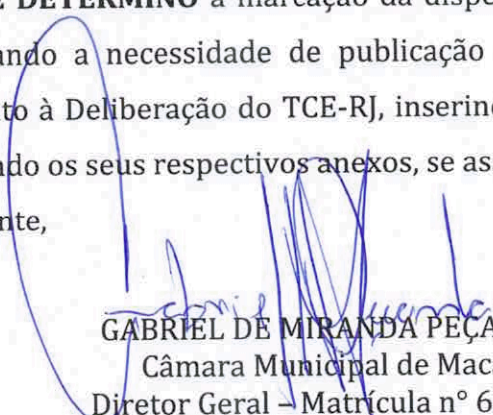
Considerando toda instrução processual, em especial os pareceres/despachos favoráveis nos autos, no qual destaco o parecer jurídico de folhas 223/231, ratificando-o.

Considerando a manifestação da Diretoria de Licitações e Contratos, quanto ao atendimento das recomendações do Parecer Jurídico, no que coube no momento.

Considerando o atendimento as recomendações da Controladoria Geral desta Casa Legislativa, pela Coordenadoria de Preços e Cotação, conforme documentos acostados aos autos em fls. 157/161.

AUTORIZO E DETERMINO a marcação da dispensa eletrônica relativa aos autos em epígrafe, ressaltando a necessidade de publicação nos meios oficiais cabíveis e o imperioso atendimento à Deliberação do TCE-RJ, inserindo as respectivas informações no sistema e-TCE, enviando os seus respectivos anexos, se assim o sistema permitir o envio.

Atenciosamente,


GABRIEL DE MIRANDA PEÇANHA
Câmara Municipal de Macaé
Diretor Geral – Matrícula n° 6363-0

CIENTE, autorizo a realização da presente dispensa, na forma da lei.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente